



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 208

Caracarái-RR, 27 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 201 do dia 26 de março de 2015.

Art. 2º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação – TAE do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 27 de março de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
NADSON RUTH COSTA (Técnico em Tecnologia da Informação) SIAPE: 2150330	Participar de Atividades de Suporte Técnico nas Bancas de Desempenho Didático e de Títulos do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2015.
THIAGO DOS SANTOS CIDADE (Técnico em Tecnologia da Informação) SIAPE: 2202252	

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 27 de março de 2015.

Josianny Limeira Figueira
Diretora Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso em Exercício
Port. Nº. 0565/GR 30 /03/2015